

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Saúde** de São Bento do Sul.

INDICA-SE que seja realizado estudo técnico visando a inclusão da equoterapia conforme proposta apresentada no “Programa Sou Autista” aprovado pelo Projeto de Lei do Executivo nº 66/2025, item 4.1 em Projetos Integrados, como método terapêutico complementar nas políticas públicas municipais destinadas ao atendimento de crianças e jovens diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo ampliar as possibilidades terapêuticas oferecidas às crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), buscando alternativas complementares que possam contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos pacientes atendidos pela rede pública ou vinculados às políticas municipais de saúde.

A equoterapia consiste em método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de abordagem interdisciplinar, sendo aplicada em diferentes regiões do Brasil como prática complementar ao acompanhamento convencional de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e condições neurológicas, incluindo casos de TEA.

Relatos de experiências e programas desenvolvidos em diversos municípios brasileiros apontam potencial contribuição da equoterapia em aspectos relacionados à coordenação motora, equilíbrio, interação social, atenção, estímulos sensoriais e desenvolvimento emocional, sempre de forma complementar aos tratamentos multiprofissionais já existentes.

Diante disso, torna-se relevante que o município avalie tecnicamente a viabilidade de implantação, parcerias institucionais ou inclusão gradual da equoterapia nas políticas públicas voltadas ao público com TEA, considerando critérios técnicos, capacidade orçamentária, demanda local e possíveis convênios com entidades especializadas.

A iniciativa representa mais uma possibilidade de acolhimento às famílias, fortalecimento da inclusão e ampliação do cuidado integral à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 25 de maio de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO
Vereador União Brasil